

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 150/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SOLUTION ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - SEGUP/PA, referente ao Processo Eletrônico Administrativo nº 2025/2378738, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, limpeza, higienização e retirada de resíduos de fossa séptica; dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de vetores e pragas urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I deste Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 30 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1263114

PORTARIA Nº 1.369/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 161/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa H2 O DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-SEGUP/PA, referente ao Processo Eletrônico Administrativo nº 2025/2542972, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contratoem execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 30 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1263138

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1408/2025-SAGA Belém, 03 de novembro de 2025

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativo, MF 3152707/1, no período de 06.11.2025 a 20.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1263260

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1376/2025-SAGA Belém, 31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3576892, e Ofício nº 2025/13 DPM - SEGUP, de 21.10.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Diretor de Planejamento e Monitoramento, MF 5393027/1, 2024/2024, no período de 01.12 a 30.12.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento e Monitoramento, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1263365

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025-SEGUP/PA

Processo: 2025/2523530

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SEGUP/PA

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças, componentes, suprimentos e acessórios para o helicóptero, para atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Pará (GRAESP/SEGUP/PA), de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 328/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 30/10/2025

Vigência: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data da publicação do extrato do contrato

Valor Global: R\$ 3.483.200,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Programação Orçamentária: 1.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fontes: 01500000001 e 02500000001; 97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; 90.101.10.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; 90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Naturezas: 339033; 339030 e 339039; Fontes: 01500100203; 02500100203; 01500000001; 02500000001; 01600000049; 02600000049; 01602000049 e 02602000049; 27.102.001.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fonte: 0316004396